



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.002344/2017-73  
CONTRATO Nº 09/2017  
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E A PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.983.004/0001-41, estabelecido a Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Procurador, Senhor **JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.930.571-9 SSP/PR e CPF (MF) n.º 881.213.649-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Procuração**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002360/2017-66 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, atualizada e da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019 – SIEMACO, com data base em 1º de fevereiro de 2018 e a exclusão dos custos não renováveis considerando a prorrogação deste contrato conforme Segundo Termo Aditivo. A repactuação embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho está prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Art. 40, inciso XI da Lei nº 8666/93.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste 1º termo de apostilamento, o valor estimado global do 1º termo aditivo ao Contrato do período de 05/05/2017 a 05/05/2018 passa de R\$ 126.537,05 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais, e cinco centavos) para R\$ 126.726,86 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis reais, e oitenta e seis centavos), conforme tabela:

### EaD Unidade Salgado Filho

Vigência	CONTRATO (05/05/2017 ATÉ 23/07/2017)			1º ADITIVO (24/07/2017 ATÉ 31/01/2018)			REACTUAÇÃO (01/02/2018 ATÉ 05/05/2018)		
	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	VALOR MENSAL	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	VALOR MENSAL	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)
I - Área Interna	1588	5,34	8.479,92	1588	5,34	8.479,92	1588	5,44	8.636,59
II - Área Externa	100	2,67	267,00	100	2,67	267,00	100	2,72	271,93
III - Esquadria Externa	120	1,22	146,40	120	1,22	146,40	120	1,24	148,79
Adicional Função Copeira		1	0,00	163,03	1	163,03	165,06	1	165,06
			<b>R\$ 8.893,32</b>			<b>R\$ 9.056,35</b>			<b>R\$ 9.222,37</b>
<b>VALOR 12 MESES</b>			<b>R\$ 23.122,83</b>			<b>R\$ 56.451,25</b>			<b>R\$ 29.204,18</b>
<b>TOTAL VIGÊNCIA CONTRATUAL EAD</b>									<b>R\$ 108.778,06</b>

### EaD Unidade Alcides Vieira Arcoverde

Vigência	CONTRATO (05/05/2017 ATÉ 23/07/2017)			1º ADITIVO (24/07/2017 ATÉ 31/01/2018)			REACTUAÇÃO (01/02/2018 ATÉ 05/05/2018)		
	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	VALOR MENSAL	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	VALOR MENSAL	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)
I - Área Interna	250	5,76	1.440,00	250	5,76	1.440,00	250	5,87	1.466,75
II - Área Externa			0,00			0,00			0,00
III - Esquadria Externa	36,95	1,31	48,40	36,95	1,31	48,40	36,95	1,34	49,42
Adicional Função Copeira		1	0,00		1	0,00		1	0,00
			<b>R\$ 1.488,40</b>			<b>R\$ 1.488,40</b>			<b>R\$ 1.516,18</b>
<b>VALOR 12 MESES</b>			<b>R\$ 3.869,85</b>			<b>R\$ 9.277,72</b>			<b>R\$ 4.801,23</b>
<b>TOTAL VIGÊNCIA CONTRATUAL EAD</b>									<b>R\$ 17.948,80</b>

<b>TOTAL GERAL VIGÊNCIA EAD</b>									<b>R\$ 126.726,86</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------

2.2 Considerando a prorrogação contratual e o objeto deste 1º termo de apostilamento, o valor estimado global do contrato no período de 05/05/2018 a 02/10/2018 passa de R\$ 52.723,77 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais, e setenta e sete centavos) para R\$ 53.452,31 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, e trinta e um centavos), conforme tabela:





### EaD Unidade Salgado Filho

Vigência	REACTUAÇÃO PRORROGAÇÃO (05/05/2018 a 02/10/2018) 150 DIAS		
	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M <sup>2</sup> )	ÁREA (M <sup>2</sup> )
I - Área Interna	1588	5,42	8.600,01
II - Área Externa	100	2,71	270,78
III - Esquadria Externa	120	1,23	148,16
Adicional Função Copeira	164,11	1	164,11
			R\$ 9.183,07
VALOR 12 MESES			R\$ 45.915,33

### EaD Unidade Alcides Vieira Arcoverde

Vigência	REACTUAÇÃO PRORROGAÇÃO (05/05/2018 a 02/10/2018) 150 DIAS		
	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M <sup>2</sup> )	ÁREA (M <sup>2</sup> )
I - Área Interna	250	5,83	1.458,26
II - Área Externa			0,00
III - Esquadria Externa	36,95	1,33	49,14
Adicional Função Copeira		1	0,00
			R\$ 1.507,40
VALOR 12 MESES			R\$ 7.536,99

TOTAL GERAL VIGÊN	TOTAL PRORROGAÇÃO	R\$ 53.452,31
-------------------	-------------------	---------------

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos

Processo 23411.002344/2017-73 1º Termo de Apostilamento - Contrato 09/2017 – Unidade EaD 3




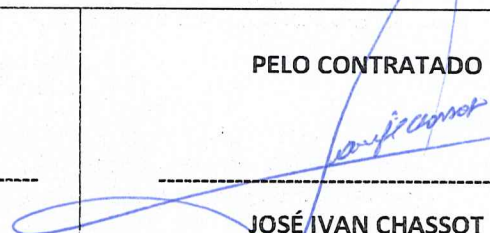
**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>PAULO TETUO YAMAMOTO</b>          ODACIR ANTONIO ZANATTA          Reitor Pro Tempore          INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p><b>PELO CONTRATADO</b></p>  <p><b>JOSÉ IVAN CHASSOT</b>          Representante Legal          PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</p>
---	--



Paulo Tetuo Yamamoto  
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 SIAPE 1047836

No exercício da Reitoria  
 Portaria nº 909/18  
 DOU 29/06/18

**TESTEMUNHAS**

1. Bruno R. de Lima

Nome:

CPF:

**Bruno Ruthes de Lima**  
 Instituto Federal do Paraná  
 Assistente em Administração  
 SIAPE 2150709

2. Silvia Maria dos Santos

Nome:

CPF:

**Silvia Maria dos Santos**  
 056.476.679.88

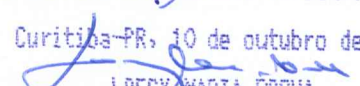


SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA  
 TAMBILIONATO E REGISTRO CIVIL  
 Av. Nossa Senhora Aparecida, 305  
 Santa Quitéria, 13 - Fone: (41) 3342-7372  
 Santa Quitéria - Curitiba - Paraná  
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: EJdRQ.LWJyc.JzkHP-2pPT0.tsczm  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :  
 JOSE IVAN CHASSOT, \*\*\*  
 F39135946-45376C-PO. \*MDAS\*  
 Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 10 de outubro de 2018.

  
**LOEDY MARIA ROCHA**  
 Escrevente Substituta  
 SINAL PÚBLICO EM [WWW.CENSEC.ORG.BR](http://WWW.CENSEC.ORG.BR)